



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 300/97.**

concluin

**EMENTA:** Declara aptos para Colação de Grau, os

tes do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 79/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.11557/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.11557/97 acima mencionado:

01. ANTONIETA MOURA SOBRAL
02. CÍCERO TIAGO DA SILVA GOMES
03. EDINA BENEDITO DA SILVA
04. FÁBIO ANDRÉ BRAYNER DOS SANTOS
05. FÁTIMA LUCIANA MIRANDA CAMAROTTI
06. FLÁVIO ROBERTO ALVES COÊLHO
07. FLÁVIO ROMERO MARIANO DA SILVA
08. HELIDE CARMÉLIA PIRES
09. KARLA MARIA PASSOS TAVARES
10. MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DE SOUZA
11. RICARDO DIONÍZIO LUCENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 300/97 DO CEPE).

12. ROSANA DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO
13. ROSINEIDE MARQUES DE OLIVEIRA
14. SELMA MARIA DE BARROS CARNEIRO
15. SÉRGIO ALVES DO NASCIMENTO
16. SHEILLA ANDRADE DE OLIVEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =